



**NORMA DE PROCEDIMENTO – Nº 009**

<b>Tema:</b>	Consulta a documentos			
<b>Emitente:</b>	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES			
<b>Versão:</b>	001	<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 018/2022	<b>Vigência:</b> 15/06/2022

**1. OBJETIVOS**

- 1.1 Instituir normas de procedimento para a realização de consulta a documentos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
- 1.2 Dar garantia publicidade, autenticidade, segurança e eficácia e aos atos das empresas submetidos à registro.

**2. ABRANGÊNCIA**

- 2.1 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1 Lei nº 10.406, DE 10 de Janeiro de 2002;
- 3.2 Lei nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994;
- 3.3 Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- 3.4 IN DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

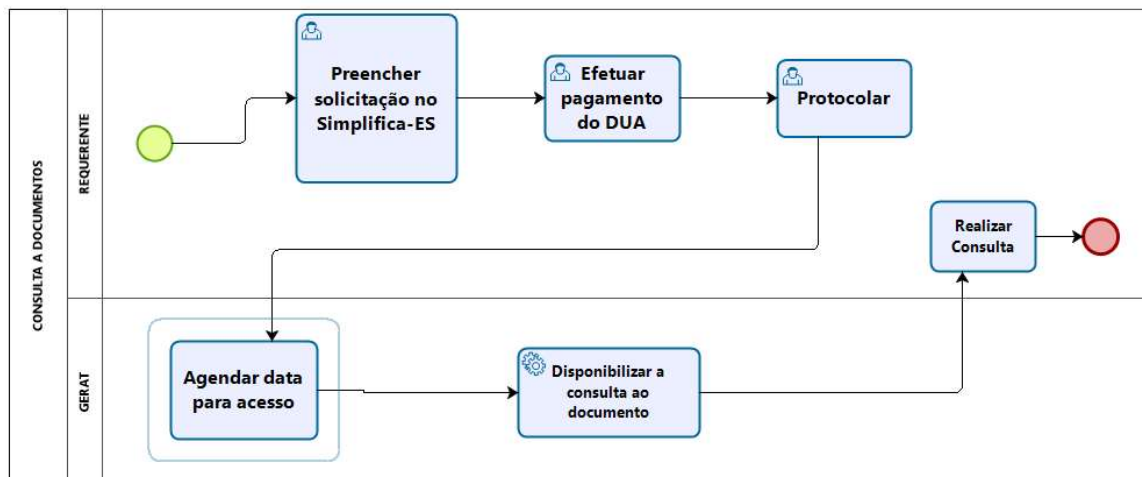
**4. DEFINIÇÕES**

- 4.1 Garantir ao interessado a possibilidade de fazer consulta ao prontuário de empresas registradas, bem como aos documentos anteriormente arquivados por estas empresas perante a JUCEES.

**5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

- 5.1 Gerência de Registro e Análise Técnica

**6. PROCEDIMENTOS**





---

---

## 7. ASSINATURAS

---

---

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Fernando Alves Ambrosio Gerente de Registro	
Eber Gonçalves Cordeiro Técnico de Registro Empresarial	Elaborado em 20/08/2021

### APROVAÇÃO:

<b>Victor Bolelli de Oliveira</b> Presidente da JUCEES	Aprovado em 14/06/2022
---	------------------------